

Orderno para a acta da eleição d'um Deputado
da corte na assembleia eleitoral, que hade reunir-
se na Igreja Matriz da freguesia da Villa de
Monção, e lava no fim o competente encorra-
mento. Monção 6 de Marco de 1870.

Dr. Mathias Pin. Pitt. de M.

Manoel Jose Pereira

Jose Manoel Duarte

Manoel Jui de Cruz Vianna

Secundino de Barros. Vira de M.

Manoel Jose Monteiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta para a constituição da mesa, da primeira assembleia eleitoral do Conselho de Monrao

Aos tres dias do mez de Maio de mil e oitocentos e setenta, pelas nove horas da manhã, nesta Igreja Parochial de Santa Maria dos Anjos da Villa de Monrao designada previamente, para nella ter lugar a primeira assembleia e eleitoral dos cidadãos reunidos electores das freguezias de Barbutea, Belle, Longo, Valls, Trovisero, Cambures, Maudes, Lara, Lapella, Torpesis, e Monrao para se proceder a' eleccão d'um deputado pelo circulo numero dize unno de Monrao, compareceram o cidadão Bento e Mathias Pereira Pito, de Vasconellos presidente da comissao reunidora, deste conselho para presidir a mesma assembleia, na conformidade do artigo quaranta e seis do decreto de trenta de setembro de mil e oitocentos e cinquenta e deus propoos nos electores presentes para escrutinadores os cidadãos Padre Manoel e Antonio Ferreira, e Clemente Antonio da Silva; para secretarios Antonio Jon d' Traujo Cunha, e Padre Victorino Fortunato Esteves d' Oliveira, e para reveradores os cidadãos Cesario Augusto Rebello, Miguel Jon Monteiros, Manoel Jon Pereira, e Antonio Caetano Coelho, convidando os electores que approvarem esta proposta, a passarem para o lado direito e os que a regeitarem para o lado esquerdo. Logo tendo obtido esta proposta a approvacao das tres quartas partes da assembleia dos electores ficaram por parte da mesa por escrutinador o cidadão Padre Manoel Antonio Ferreira, para secretario o cidadão Antonio Jon d' Traujo Cunha, e para reveradores os cidadãos Cesario Augusto Rebello e Miguel Jon Monteiros; e tendo sido propostos e approvados por aclamação entre a usão que não se conformar com a proposta do presidente, para escrutinador o cidadão Padre Victorino Fortunato Esteves d' Oliveira, para secretario Clemente Antonio da Silva, e para reveradores Manoel Jon Monteiros, e Basaventura Jon Pinto, uns e outros foram convidados pelo presidente, a constituirem a mesa, no local determinado do no artigo cincoenta e um do citado decreto e depois de afixada na porta da igreja a relação dos membros que a compoem assignada pelo presidente, e por um dos secretarios, se lavour esta acta, que foi lida em voz alta, a assembleia e devidamente assignada; e eu Antonio Jon d' Traujo Cunha secretario da mesa, o fiz e assignei. Bento e Mathias

no Bairro Pith de Vasconcellos,
 P.^o Manoel e Antonio Ferreira
 P.^o Victorino Fortunato Esteves de Oliveira
 Antonio Jose d'Alcayde Cunha
 Clemente Antonio da Silva
 Cezario Augusto Rebello
 Miguel Jose e Monteiro
 Manoel Jose e Monteiro
 Boaventura Jose Pinto

Pith
 Duarte
 Nanno
 Pereira
 Sotto m.^o
 Monte

Acta da eleição d'um deputado
 Aos tres dias do mez de Maio de mil e oito centos e setenta, n'esta freguesia Parochial de Santa Maria dos Anjos da freguesia da Vila de Monsanto, previamente designada, para n'ella se reunir a primeira assemblea eleitoral d'este concelho de Monsanto a fim de se eleger um deputado pelo circulo numero dois, achando se constituída a mesa, composta do presidente, Bento e Mathuro Pereira Pith, de Vasconcellos, dos escrutinadores, Padre Manoel Antonio Ferreira, Padre Victorino Fortunato Esteves de Oliveira, dos secretarios Antonio Jose d'Alcayde Cunha, e Clemente Antonio da Silva, e dos reverendos, Cezario Augusto Rebello, e Miguel Jose e Monteiro Manoel Jose e Monteiro e Boaventura Jose Pinto, nomeados e approvados pela forma, que fica exposta, na acta respectiva; e estando presentes os respectivos parochos e regedores, a excepção do parocho da freguesia de Lara, que foi substituido por pessoa idonua nomeada pela mesa, annunciou o presidente, que hia proceder, ao escrutinio para a eleição d'um deputado; e que na conformidade do Artigo sessenta e um parographo unico do decreto de hinda de Setembro acima, mencionado de larava, que não serão admittidas listas em papel de cores ou transparentes, ou que tenham qualquer signal, marca, ou numeracão externa; e da mesma forma annunciou, que na conformidade do parographo unico do Artigo sessenta e cinco do mesmo decreto, e artigo vinte e cinco da lei de vinte e tres de Novembro de mil e oito centos e um

e cento e nove, as listas devem conter um só nome. Feita a chamada geral começando pelas vogais da mixa a expiação do presidente e do escrutinador Padre Mansel e Antonio Ferreira, e do secretario Antonio Fou d'estrango Cunha, todos os cidadãos recensados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista, observando se a respeito de todos o que dispõem os artigos sessenta e quatro e sessenta e cinco.

E ainda, depois da chamada, se receberam se receberam as listas dos cidadãos recensados que se apresentaram depois do que na conformidade do artigo sessenta e seis ordenou o presidente, uma chamada geral de todos os que não tinham votado. Sendo uma hora e doze minutos declarou o presidente, que d'este momento começava a contar-se as duas horas marcadas no artigo sessenta e sete. Findo este prazo o presidente fez contar as listas que se encontraram na urna, verificando se eram quatro centos e quarenta e sete, numero igual ao das deslargas feitas nos cadernos do recenseamento. Concluida a contagem e confrontação das listas, rubricadas lavrou-se edital que foi afixado immediatamente na porta da casa da assemblea, declarando o numero das mesmas listas. Procedendo-se ao apuramento dos votos conforme o artigo sessenta e tres desdobrando o presidente sucessivamente as listas e praticando-se os demais actos no mesmo artigo recomendados; verificou-se terem sido votados os cidadãos seguintes: Doutor Antonio e Alberto da Rocha Paris com quarenta e doze votos, Doutor Fou Maria e Alvares Pereira da Guerra com um voto, e Visconde de Penella, com um voto. Outorgão os cidadãos que formão esta assemblea ao deputado que em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral se mostrar eleito os poderes neccessarios para que reunido com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portuguesa, para dentro dos limites da carta constitucional e do estatuto adicional á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. Terminado o apuramento publicou-se por edital na porta da igreja, uma relação de todos os votados e logo em preunio da assemblea foram queimadas as listas. E tirando-se as copias d'esta acta que se determina no artigo sessenta e sete do decreto de trinta de Setembro,

para term o destino que se mara nos paragraphos primeiros
segundo e terceiro, entregou-se o original aos escrutinadores Padre
Manoel e Antonio Ferreira, e Padre Victorino Fortunato Esteves
d' Oliveira, para o fim que se acha disposto no artigo ci-
tado do citado decreto. E em Antonio fou d' Traujo Cunha,
secretario a fim e assignei com todos os membros da mesa,

Pitta
Duarte
Vianca
Pereira
Lotta m.
Monte

- O provedor Bento Matheus Pereira Pitta de Vasconcellos
- Escrutinadores { P.^o Manoel Antonio Ferreira
P.^o Victorino Fortunato Esteves d' Oliveira
Antonio fou d' Traujo Cunha
- Secretarios { Clemente Antonio da Silva
Cerguis Augusto Roggey
Augusto Jose Monteiro
- Reveradores { Manoel Jose Monteiro
Boaventura Jose Porto.

Acta da assembleia d'apuramento.

Aos vinte dias do mez de marco de mil oitocentos e setenta,
nesta villa de Mourao e paço do concelho d'illa, pelas onze
horas da manha, compareceo o cidadão Bento Matheus
Pereira Pitta de Vasconcellos, presidente da Commissão
do recenseamento eleitoral, e nessa qualidade, presidente
da assembleia do apuramento da eleição d'um deputado,
pelo circulo numero dois, a qual se procedeu no dia
treze; e achando-se tambem presentes os cidadãos, Padre
Manoel e Antonio Ferreira, portador da acta original da
assembleia d'esta villa, Padre Antonio Jose Gonçalves No-
gueira e Padre Joao Luiz Cergueira, portadores da acta
original da assembleia de Mourao, e Dr. Manoel Jose de las
trez e vedado, portador da acta original da assembleia de Segur,
faltando, o P.^o Jose Joaquin Palhares, um dos portadores
a quem na qualidade de escrutinador mais velho, foi entregue
a acta, e o Padre Victorino Fortunato Esteves d' Oliveira

Pitta
Castro
Cegueira
Oliveira
Ferreira
Nogueira
Palhares
Pereira
Pereira

que, apesar de lhe ter sido entregue a acta original, a tinha representada na sala da Camara, antes da hora marcada, e bem affirm os portadores das assembleas, primarias do Concelho de Melgaco, e o administrador do este concelho de Mansão, passou logo o referido presidente com os portadores de actas presentes, a proceder a formação da acta, mencionada no artigo quarenta e um do lei de vinte e tres de novembro de mil oitocentos e cincoenta e nove, cuja acta se concluiu, posto que não estava ainda assignada, quando compareceram os faltosos, menos o portador da acta da assemblea de Fiães, Francisco Manuel Lopes, e um dos da assemblea de Sancto Maria de Melgaco, cujo nome se não designa em rascão de na acta de eleição da referida assemblea, se não declarar a quem era entregue, e sendo já dadas as onze horas, propoz o presidente para escrutinadores, os cidadãos Doutor Manuel José de Castro e Serevedo e o P.^o João Luiz Cerqueira, para secretarios os cidadãos Padre Victorino Esteves D'Alvira e Padre Manuel Antonio Ferreira, e para revisadores, os cidadãos Padre Antonio José Gonçalves e Albuquerque, Padre José Joaquim Palhares, Francisco e Antonio da Costa e Brito e o Padre José Joaquim Pires, convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta e para o esquerdo os que a seguitassem, e sendo approvada esta proposta pela assemblea, passaram todos a occuparem os seus logares na mesa, que assim ficou constituída. E tendo o presidente da assemblea apresentadas fechadas e lacradas as copias das actas que recebera, anteriormente, das assembleas primarias, na conformidade do artigo setenta e sete, paragrafo primeiro do decreto de vinte e septembro de mil oitocentos e cincoenta e dois, a expedição das atas da assemblea de Melgaco e Fiães, que lhe foram entregues, neste mesmo acto, e tendo tambem apresentado os portadores as actas originaes, e o Administrador do concelho as copias que existião em seu poder, menos a copia da acta da assemblea da freguesia d'Este

4

villa de Monsanto, a qual, contudo, si achava no local Pite
da reunião d'esta assemblea e apurante, procedeu-se a Duarte
nomeação das commissões necessarias, para examinaem biamme
as mesmas actas, observando-se na distribuição d'estas pe Pereira
las referidas commissões, o preceito do artigo oitenta e tres do m.^o
do citado decreto. Tendo-se observado as disposições do Monte
artigo oitenta e quatro do mesmo decreto e artigo oitenta
e cinco, foram pela assemblea approvados os pareceres das
commissões, procedendo logo a mesa do apuramento geral
dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do mes-
mo decreto, em resultado do que, verificou que o nume-
ro dos votantes de todo o circulo, foi de dois mil trescentos
e vinte e sete, e porisso equal o numero real dos votan-
tes, em razão de não haver listas brancas, nem inutili-
zadas, tendo obtido dois mil trescentos vinte e dois votos
o cidadão, o doutor Antonio Alberto da Rocha Paris,
da cidade de Vianna, um voto o Visconde de Pindella,
dois ditos o Doutor José Maria Pereira e Álvaro da
Guerra, um dito o doutor José Antonio Pereira Dantas
Guerra, e um dito o cidadão Joaquin Maria Orario,
e apresentando neste sentido o seu parecer, foi este ap-
provado pela assemblea. Reconhecido por este modo que
o cidadão Antonio Alberto da Rocha Paris obteve a
maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes,
o presidente o proclamou em voz alta, eleito deputado
pelo circulo numero dois, mandando publicar esse
nomem por edital na porta da assemblea, tendo-se pre-
viamente verificado a circumstancia de constar pela
actas de todo o circulo, que os electores d'elle outorgaram
ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios
para que, reunido com os dos outros circulos electoraes,
fago dentro dos limites da Carta Constitucional
e do acto adicional a mesma, tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação, e dando-se
cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois

a noventa e quatro do decreto eleitoral, se houve por
dissolvida a assemblea, de que se lavrou esta acta, que
em Padre Manuel e Antonio Ferreira, secretario, escrevi
e assignei com todos os vogaes da mesa.

Monte Mathias Pinim Pette de Namuncillo - presidente.

Executivos

Manuel José de Castro e Aguiar
João Luiz Cerqueira

Secretarios

P. Victorino Fortunato Esteves d'Almeida
Padre Manuel e Antonio Ferreira

Reverandos

P. Antonio Jose G. Nogueira
José Joaquim de Bulhões
Francisco Antonio de Sales Brito
P. José Joaquim Pires



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tom este caderno dez folhas que vão rubricadas
pela commissão de organização eleitoral.

Mozogão B de Moraes de 1870

Anto Mathias Cirim Pitta de Vas.^{as}

Manoel Jose Pereira

Jose Manoel Duarte

Manoel Jose de Souza Lima

Secundino de Barros Vira Netto m.^o

Manoel Jose Coutinho